

INDICAÇÃO n.º 163/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a realização da pintura de faixas de pedestres e lombadas no cruzamento das Ruas Francisco Assis Ferreira e Gerassimo Assoni, localizadas no Jardim Gollo.

Ressalta-se que tais sinalizações já existiam no referido local, sendo suprimidas em razão do recapeamento asfáltico recentemente realizado, tornando necessária sua reimplantação para garantir a segurança de pedestres e condutores.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2026

Lauro Aparecido de Toledo

Vereador – PL

Justificativa: A presente indicação justifica-se pela necessidade de reforçar a sinalização viária no cruzamento das Ruas Francisco Assis Ferreira e Gerassimo Assoni, no Jardim Gollo, visando garantir maior segurança a pedestres e motoristas que transitam pelo local.

Ressalte-se que, anteriormente ao recapeamento asfáltico, o referido cruzamento já contava com a devida sinalização horizontal, a qual foi suprimida durante a execução dos serviços, não tendo sido posteriormente restabelecida. A ausência dessas sinalizações compromete a organização do trânsito e aumenta o risco de acidentes.

Dessa forma, a reimplantação das faixas de pedestres e das lombadas devidamente sinalizadas é medida necessária e urgente para assegurar melhores condições de tráfego e proteção à população.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 22/04/2026. Câmara Municipal Est. Socorro, 22/04/2026 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 22/04/2026 Tiago Minozzi de Faria Presidente